

**DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**Praça do Paço Municipal, nº 10 – Cajati – SP  
(13)3854-8700 – compras@cajati.sp.gov.brPrefeitura 00000000  
**CAJATI**

EDUCAR PARA CRESCER.

Processo: 60440/2019

Pregão Presencial Nº: 123/2019

**Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de mão de obra de manutenção mecânica com fornecimento de peças, para conserto e substituição de peças do VEICULO FIAT DUCATO TB 2.3 ANO 2014/2014 PLACAS FQO- 2193, CITROEN JUMPER MINIBUS TA 2.3 ANO 2014/2014 PLACAS FWH-2475, FORD CARGO 2628E 6X4 ANO 2009/2010 PLACAS EGI- 4277 E FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MAQUINAS RETROESCAVADEIRA JCB 4CX 4X4 ANO 2013, RETROESCAVADEIRA JCB 3C 4X4 ANO 2011, MOTONIVELADORA NEW HOLLAND RG 140B ANO 2006 E PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND W130 ZB ANO 2009.**

**PREÂMBULO**

No dia **19 de Novembro de 2019**, às **08:30** horas, reuniram-se na PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI, na sala de licitações, sito a PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10 - CENTRO - CAJATI - SP, Centro, o Pregoeiro, Senhor **LEANDRO DE MORAIS**, e a Equipe de Apoio, Senhores **ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, FELIPE DAVIES e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS**, designados conforme Portaria 1533/2019 de 10 de outubro de 2019, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe.

Aberta a sessão verificou-se a presença das empresas:

SHIRLEY FERNANDA DE BRITO 17509838851 - CNPJ: 29.829.410/0001-21

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio decide por Fracassar este certame, devido aos itens 7.2.1.1, 7.2.1.2, 18.3 e 18.4 do edital que prevêem: **“Conforme Artigo 49, inciso II da Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, “se não houver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como Microempresa (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório”, ficando condicionado a validade da licitação a efetiva participação de no mínimo 3 (três) empresas em condições de efetiva competição. Caso não seja obtido o número mínimo de 3 (três) empresas em condições de efetiva competição, a licitação será considerada FRACASSADA e será repetida, afastado assim os benefícios materiais consubstanciados nos Artigos 47 e 48 da Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, sendo franqueada aos demais interessados.”**

**ENCERRAMENTO**

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio.

**ASSINAM:****LICITANTES**

LUCIANA MARIA DE BRITO MOTTA  
SHIRLEY FERNANDA DE BRITO 17509838851  
CNPJ/CPF: 29829410000121

**PREGOEIRO/EQUIPE DE APOIO**

LEANDRO DE MORAIS  
Pregoeiro

  
JAILTON PEREIRA DOS SANTOS  
ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS  
FELIPE DAVIES